



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Câmpus Passo Fundo
Curso Superior de Engenharia Mecânica

**REGULAMENTO AVALIAÇÃO (ESCRITA E ORAL) DO TCC SUPERIOR DE
ENGENHARIA MECÂNICA DO IFSul CÂMPUS PASSO FUNDO**

I – DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I – DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 1º. Compete ao coordenador do curso:

- I. Indicar e dar ciência do professor orientador, observando sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual o projeto (a monografia) será desenvolvido e a área de formação do professor orientador;
- II. Receber preenchido e assinado o termo de Aceite de Orientação do Professor Orientador, conforme o Anexo II deste documento;
- III. Designar um orientador substituto, nos casos de impedimento do anterior;
- IV. Montar a programação das bancas examinadoras;
- V. (Mediar demandas divergentes entre orientador e aluno);
- VI. Acompanhar o andamento das orientações bem como o cumprimento dos prazos e o recebimento das versões dos TCCs e encaminhar a documentação para arquivamento no Setor de Registro Escolar
- VII. Será entregue junto ao setor de Registro Escolar; o Anexo VI para lançamento as notas finais do TCC.
- VIII. Encaminhar ao gabinete a relação dos orientandos, orientadores, coorientadores e membros das bancas para emissão de atestado.

Seção II – DO ORIENTADOR DE TCC

Art. 2º. Compete ao Professor Orientador:

- I. Receber a proposta de TCC e montar uma pré-banca dando o parecer favorável ou desfavorável justificando; conforme o Anexo I.
- II. Preencher juntamente com o aluno, o termo de Aceite de Orientação de TCC, conforme o Anexo II;
- III. Orientar o aluno na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.
- IV. Elaborar um cronograma de orientação e notificar formalmente o aluno e coordenador em caso de descumprimentos;
- V. Realizar reuniões periódicas de orientação com o aluno, em um mínimo de 10 (dez) encontros, os quais deverão ser devidamente registrados em formulário, conforme Anexo III deste documento;
- VI. Participar das reuniões com o coordenador do curso, quando necessário;
- VII. Sugerir os membros das bancas examinadoras dos seus orientandos;
- VIII.
- IX. Orientar o aluno a respeito de fatores éticos e morais;
- X. Certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos, identificando os casos que configurarem plágio parcial ou total, cuja autoria não pertença comprovadamente ao seu orientando, impedindo o andamento do TCC, mediante o indeferimento do aceite;
- XI. Presidir e lavrar as atas das bancas examinadoras de avaliação da monografia e da defesa do TCC de seus orientandos (no mínimo (03)) contando com o orientado.

Seção III – DO ALUNO

Art. 3º. Compete ao aluno:

- I. Procurar um professor orientador de acordo com sua área de interesse conforme disponibilidade docente institucional;
- II. Montar uma proposta resumida para avaliação de uma pré-banca;
- III. Participar das reuniões periódicas com o professor orientador;
- IV. Seguir as recomendações do professor orientador concernentes ao TCC;
- V. Encaminhar a documentação para submissão do TCC à banca avaliadora junto à Coordenação de Curso;
- VI. Acatar as sugestões propostas pela banca examinadora, quando aceitas pelo professor orientador;
- VII. Tomar ciência e cumprir com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e no cronograma de orientação;
- VIII. Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas que configurem plágio acadêmico;
- IX. Manter em sigilo as informações de caráter técnico, estratégico e confidencial das organizações envolvidas na construção do TCC.
- X. Apresentar e entregar o TCC de acordo com as normas da ABNT e as demais orientações cabíveis exposta no regulamento.

III – DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 4º. O aluno só poderá iniciar o TCC após ter concluído com êxito um mínimo de 2700 horas de disciplinas obrigatórias.

Art. 5º. O aluno deverá apresentar uma proposta de TCC no primeiro semestre letivo, conforme calendário acadêmico, assim que cumpridos os pré-requisitos.

Art. 6º. A matrícula no TCC será operacionalizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

IV – DOS PRAZOS E DOS CRONOGRAMAS

Art. 7º. Serão estabelecidos pelo colegiado no início do ano letivo:

- I. As datas de matrícula;
- II. As datas limite para entrega do TCC que será submetido à banca examinadora;

- III. O período de realização das bancas de apresentação e defesa do TCC;
- IV. A data limite para entrega da versão final do TCC.

Art. 8º. Após a matrícula, o aluno terá um prazo máximo de 1(um) ano letivo para finalizar o TCC (incluídas a defesa e eventuais correções), cumprido os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

V – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Art. 9º. O TCC deverá ser desenvolvido sob a orientação de um docente do IFSul - câmpus Passo Fundo observando-se o seguinte:

- I. Orientações feitas por docentes que não lecionaram no curso deverão ser analisadas via administra;
- II. Co-orientações feitas por professores externos do IFSul deverão ser autorizadas pelo orientados, mediante convênio com a entidade a qual o co-orientador está vinculado.

Art. 10º. A troca do orientador fica condicionada a uma solicitação por escrito à coordenação do curso contendo as devidas justificativas da necessidade da troca, e ao parecer da coordenação, dando os devidos encaminhamentos à solicitação.

Art. 11º. O TCC deverá ser desenvolvido na forma de um projeto de pesquisa, cujo tema deverá estar inserido em um dos campos de atuação do curso, devendo ser redigido na forma de uma monografia, conforme modelo entregue pelo coordenador do curso.

Art. 12º. O TCC será avaliado por banca examinadora com base nos seguintes critérios:

- I. Relevância acadêmica e abordagem inovadora;
- II. Relevância social, econômica e ambiental;
- III. Norma culta de linguagem;
- IV. Outros atributos tais como: clareza, concisão, criatividade, correção, consistência, originalidade, contundência e fidelidade.

Art. 13º. A nota atribuída ao TCC será uma média aritmética entre os membros da banca examinadora, conforme instrumento de avaliação constante no Anexo IV deste regulamento.

Art. 14º. A documentação para submissão do TCC à avaliação da banca examinadora deverá ser entregue pelo professor orientado ao Coordenador do Curso, observando-se, para este fim, os prazos estabelecidos no calendário acadêmico, e deve constar de:

- I. 2 (duas) cópias impressas do TCC; (Digital).
- II. Registro de Encontros de Orientação, conforme Anexo III deste regulamento.

§1º. A documentação será repassada pelo Coordenador de Curso para o Setor de Registros Acadêmicos, dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

§2º O não cumprimento dos requisitos citados neste artigo ocasionará na reprovação do aluno, atribuindo-se para fins de registro, nota igual a zero.

§3º. A documentação referente ao inciso II deste artigo será encaminhada para arquivamento na pasta do aluno no setor de registros acadêmicos, juntamente com a documentação final do TCC.

Art. 15º. A documentação final do TCC deverá ser entregue pelo Professor Orientador ao Coordenador de Curso, dentro dos prazos legais, que fará o encaminhamento ao Setor de Registros Acadêmicos para arquivamento, e deverá constar de:

- I. Uma versão em mídia digital no formato.doc e.pdf;
- II. Instrumento de Avaliação do TCC, conforme Anexo IV deste regulamento;
- III. Ata de Aprovação da Banca Examinadora, conforme Anexo VI deste regulamento;
- IV. Aceite de Aprovação das Correções, conforme Anexo V deste regulamento;

V. Termo de autorização para publicação, conforme Anexo VII deste regulamento, sendo este item de caráter optativo.

§1º. A versão em mídia descrita no inciso I deste artigo será disponibilizada no sítio da instituição ou em outro meio oficial, independente do termo de autorização para publicação descrita no inciso VI deste artigo.

§2º A documentação referente aos incisos III a V deste artigo será encaminhada para arquivamento na pasta do aluno no Setor de Registros Acadêmicos.

VII – DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 16º. As apresentações e defesas do TCC ocorrerão em sessão pública, com prévia divulgação do local, dia e hora, perante banca examinadora composta por dois membros avaliadores, internos ou externos à instituição, presidida pelo professor orientador.

Parágrafo único. Caberá ao aluno e ao professor orientador o convite aos membros para a composição das bancas examinadoras e a comunicação oficial ao Coordenador do Curso, para que este possa providenciar as convocações.

Art. 17º. O aluno terá vinte (20) minutos para apresentação do TCC e até trinta (30) minutos para responder às arguições da banca examinadora. Ao final destas, a banca se reunirá reservadamente para proferir a nota final do aluno.

Art. 18º. A nota atribuída pela banca examinadora não é garantia de aprovação do aluno no TCC, ficando essa condicionada às correções apontadas pela mesma, bem como o cumprimento dos requisitos relacionados do art. 15 deste regulamento.

Parágrafo único. É de responsabilidade do professor orientador o aceite das sugestões apontadas pela banca examinadora na versão final, a ser protocolada junto à Coordenação do Curso, mediante termo de Aceite de Aprovação das Correções, conforme Anexo V deste regulamento.

Art. 19º. Será lavrada ata circunstanciada das bancas de apresentação e defesa, assinada pelos integrantes da banca examinadora e pelo aluno, conforme modelo no Anexo VI desse regulamento.

XI - DA APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

Art. 20º. Para ser aprovado no TCC o aluno deverá atingir nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

Art. 21º. O aluno será considerado reprovado no TCC se:

- I. Obter nota final menor que 6,0 (seis);
- II. Não cumprir os requisitos relacionados no art. 20 deste regulamento.

Art. 22º. O aluno que for reprovado deverá reiniciar outro TCC podendo ou não ser mantido o mesmo professor orientador e a mesma linha de pesquisa.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º. Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 24º. Este regulamento entra em vigor na data de publicação após a aprovação pelo Colegiado do Curso.

Art. 25º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

PROPOSTA/PROJETO DO TCC

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO

Título do trabalho: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome: _____ Matrícula: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

Nome: _____

Titulação acadêmica: Especialista () Mestre () Doutor ()

Telefone: _____ e-mail: _____

CO-ORIENTADOR: Sim () Não ()

Nome: _____

Titulação acadêmica: Especialista () Mestre () Doutor ()

Telefone: _____ e-mail: _____

4. JUSTIFICATIVA (O estudante deve justificar a escolha do tema, tendo em vista sua relevância científica, educacional e/ou social. O trabalho deverá apresentar alguma contribuição para o esclarecimento ou enriquecimento de informações sobre o assunto tratado.).

5. RESUMO DO TRABALHO (Neste item deve ser apresentado um resumo de até 350 palavras da proposta/projeto descrevendo seus objetivos, procedimentos metodológicos e resultados esperados).

Banca Examinadora:

Avaliador 1: Prof.(a) _____

Assinatura _____

Avaliador 2: Prof.(a) _____

Assinatura _____

Prof.(a). Orientador (a)

Assinatura _____

Parecer: ___ Aprovado ___ Não Aprovado

Justificativa do parecer: _____

Data: ___/___/_____

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ professor (a) do IFSul Câmpus
Passo Fundo, Curso _____, aceito ter sob minha
orientação o Trabalho de Conclusão de Curso do aluno
_____, regularmente matriculado no curso
de engenharia mecânica, desta instituição.

Passo Fundo, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Prof.(a). Orientador (a)

Curso Superior de Engenharia Mecânica
Trabalho de Conclusão de Curso - Regulamento

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a): _____

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Autorizo o (a) aluno (a) _____,
regularmente matriculado no curso de engenharia mecânica a realizar a apresentação
de seu Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório mediante banca examinadora,
composta pelos professores a seguir designados.

Banca Examinadora:

Avaliador 1: Prof.(a) _____

Instituição: _____

Avaliador 2: Prof.(a) _____

Instituição: _____

Assinatura do Prof.(a). Orientador (a)

Para uso do Coordenador de Curso

Data: ____/____/____

Documentação entregue juntamente à Autorização de Apresentação de TCC:

() 2 (duas) cópias impressas do TCC

() Registro de Encontros de Orientação – Anexo II

Assinatura do Prof.(a) Orientador (a): _____

Assinatura do Coordenador de Curso: _____

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do (a) aluno(a): _____

Período: ____ (Ano)

Título da monografia:

Orientador: _____

PARECER - PARTE ESCRITA (70% da nota final)

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRABALHO	Nota (0 a 10)
O texto foi escrito em linguagem correta, clara e objetiva.	
O texto apresenta qualidade e foi formatado conforme modelo apresentado.	
SOMA 1	
MÉDIA 1 - (□ Nota) /2	
AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DO TRABALHO	Nota (0 a 10)
O tema é relevante no âmbito do curso.	
O texto apresenta coerência entre objetivos, metodologia e conclusão.	
A metodologia proposta está adequada e foi desenvolvida atendendo as especificações técnicas.	
O referencial teórico é atual e de procedência recomendada.	
SOMA 2	
MÉDIA 2 - (□ Nota) /4	

PARECER - PARTE ORAL (30% da nota final)

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA	Nota (0 a 10)
Adequação do uso de recursos audiovisuais como ferramenta de apoio	
Postura, linguagem adequada, clareza e adequação ao tempo de apresentação.	

Curso Superior de Engenharia Mecânica
Trabalho de Conclusão de Curso - Regulamento

Domínio do assunto.	
SOMA 3	
MÉDIA 3 - (□ Nota) /3	

PARECER DESCRITIVO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (opcional)

Seja o mais detalhista possível, envolvendo a análise da estrutura do trabalho, conteúdo e apresentação oral.

PONTUAÇÃO DOS PARECERES

	NOTA	PESO	PARCIAL (nota x peso)
MÉDIA 1 (20%)		0,2	
MÉDIA 2 (50%)		0,5	
MÉDIA 3 (30%)		0,3	
SOMA			
NOTA FINAL - (□ parcial) /10			

Parecer Final:

Passo Fundo, _____ de _____ de 20_____.

Nome do (a) avaliador (a):

Assinatura do (a) avaliador (a):

ANEXO V

CARTA DE APROVAÇÃO DAS CORREÇÕES

Eu _____,
professor (a) orientador (a) do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

_____,
Declaro estar de acordo com as correções sugeridas pela banca e realizadas pelo aluno
_____, na versão final do
trabalho e autorizo seu protocolo, juntamente com a documentação final na
Coordenação de Curso e Setor de Registros Acadêmicos.

Passo Fundo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Prof.(a). Orientador (a)

Para uso do coordenador de curso

Data: ____/____/____

Documentação entregue juntamente à Aprovação das Correções, para protocolo:

- () Cópia impressa encadernada em espiral simples com capas transparente e preta;
- () Versão em mídia digital no formato.doc e.pdf;
- () Instrumento de Avaliação do TCC - Anexo IV
- () Ata de Aprovação da Banca Examinadora - Anexo VI
- () Termo de autorização para publicação - Anexo VII (optativo)

Assinatura do Prof.(a) Orientador (a): _____

Assinatura e Carimbo do Coordenador de Curso: _____

ANEXO VI

ATA DA BANCA EXAMINADORA

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de dois mil e _____, às _____ horas e _____ minutos, na sala _____ do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, teve início a banca de avaliação do TCC do aluno (a) _____, como parte das atividades curriculares do Curso Superior de Engenharia Mecânica. O (A) aluno (a) apresentou o trabalho intitulado “ _____”, obtendo o seguinte

parecer:

() Aprovado

() Reprovado

Nota final: _____

Outras observações da banca examinadora:

Obs.: A nota do TCC ficará condicionada ao cumprimento das sugestões apontadas por esta banca examinadora e aceitas pelo professor orientador, ficando sob a responsabilidade do mesmo a conferência das alterações no documento final.

Desde já, fica notificada que o (a) aluno (a) terá o prazo até o dia ___/___/___ para protocolar junto à coordenação do curso a versão final do TCC.

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a): _____

Nome do (a) professor (a) orientador (a): _____

Assinatura do (a) avaliador (a) 1: _____

Nome do (a) avaliador (a) 1: _____

Assinatura do (a) avaliador (a) 2: _____

Nome do (a) avaliador (a) 2: _____

ANEXO VII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Título:

Nome do (a) autor

(a): _____

Residência do (a) autor (a):

CPF do (a) autor (a): _____._____._____ - ____.

Com este termo de autorização, o (a) autor (a) garante ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – câmpus Passo Fundo e aos professores orientadores do Curso Superior de Engenharia Mecânica a autorização exclusiva de publicação da monografia, e de administrar os direitos de acordos adicionais com terceiros durante a totalidade do período de direitos autorais, renovações, extensões e revisões. A monografia inclui todo o material submetido para publicação à exceção de material suplementar que o acompanhe.

Passo Fundo, ____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

Nome por extenso: _____

Curso Superior de Engenharia Mecânica
Trabalho de Conclusão de Curso - Regulamento